

CUIDADOS PALIATIVOS NO BRASIL – ANÁLISE DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA AÇÃO EM SAÚDE

ANDREIA PEREIRA DE ASSIS OUVENEY - Assis, A.P

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ GOMES DE ALENCAR

INTRODUÇÃO

Nos últimos trinta anos foi possível verificar importante crescimento de serviços e ações públicas e privadas em CP no Brasil. Os elementos técnico-normativos e políticos que proporcionaram tal crescimento são objeto deste trabalho. O estudo defende o argumento que o crescimento das ações em CP no Brasil só foi possível com a consolidação do SUS como sistema universal de saúde, que forneceu as bases normativas-legais, estruturais e políticas necessárias para o fomento do CP no país.

OBJETIVO

Analisar o desenho político-institucional dos cuidados paliativos no Brasil, a partir da sua interface com as normativas e ações em saúde do SUS.

MÉTODO

Pesquisa qualitativa de análise de política, que usou como referencial teórico o neoinstitucionalismo histórico – que lança luz sobre o papel das instituições e trajetórias percorridas para a consolidação de uma política pública. Os conceitos explorados foram o de “path dependence” (Pierson, 200) – dependência de trajetória - e os modelos de mudanças institucionais de Mahoney e Thelen (2010), a saber: Displacement, Layering, Drift e Conversation. A coleta de dados se fez por pesquisa bibliográfica e documental.

RESULTADOS

O avanço dos CP no Brasil só foi possível a partir da dependência de trajetória que ele desenvolveu perante as normativas, serviços e ações consolidados no SUS. Tal dependência se aproxima do modelo Layering (em camadas), onde as mudanças institucionais são realizadas adicionando novas regras sobre ou ao lado das existentes, construindo assim sua identidade como ação em saúde. Os CP se desenvolvem de forma incremental, se associando as ações em saúde já existentes. Sua trajetória de consolidação como ação em saúde se dá através do princípio da integralidade, onde estabelece um diálogo transversal com outras ações do SUS.

CONCLUSÃO

A consolidação das ações em CP no Brasil e o seu reconhecimento como direito do indivíduo com doença ameaçadora de vida só é tem seu marco constitutivo a consolidação do SUS. As ações e serviços em CP estabelecem com o SUS uma ação de dependência de trajetória e se desenvolvem de forma incremental e associativa as demais ações de saúde existentes. Mesmo não tendo legislação própria que padronize suas ações como política nacional, os CP possuem a proteção social dos indivíduos como elemento constitutivo na organização de suas ações.